



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

Goiânia,

PORTARIA Nº. 286

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A fim de que os trabalhos da COMISSÃO APURADORA dêste Tribunal funcionem normalmente, recomende, pela presente, que nenhum funcionário estrangeiro à mesma penetre no recinto onde ela funciona.

Cumpra-se, anote-se e dê conhecimentos a todos os servidores da Secretaria dêste Tribunal.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 de outubro de 1.965.

(DESR. PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.